



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO N°: 145/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Requerimento solicitando o que segue:

REQUER AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, QUE SEJA INSTALADO REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA PEDRO ALVARES CABRAL (PRÓXIMO A GARAGEM DA PREFEITURA), NO BAIRRO INTERLAGOS, ONDE OS VEÍCULOS TRANSITAM EM ALTA VELOCIDADE.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, conforme solicitado pelos moradores da Avenida Pedro Alvares Cabral, se faz necessário que seja instalado redutor de velocidades (quebra-molas) próximo a garagem da prefeitura.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CONSIDERANDO que, é imprescindível a instalação de quebra-molas no referido local, devido a velocidade que os carros trafegam, colocando em risco os transeuntes (em especial as crianças) que passam pela Avenida.

REQUEREMOS à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiado o Ilustríssimo Senhor Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,
pede deferimento.

Linhares/ES, 24 de junho de 2024.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

VEREADORA – PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003700340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em **24/06/2024 13:27**

Checksum: **8BE7856A71BE23273466CB458636BDA55A79CCF767D1505CD5F0A50B6F4E1999**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003700340030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.